



20 KMS DE ALMEIRIM - 30ª EDIÇÃO

“ROTA DA SOPA DE PEDRA”

REGULAMENTO

Artigo 1º ORGANIZAÇÃO

A **Associação 20 Kms de Almeirim**, NIPC 502 424 486, com sede em Almeirim, organiza uma corrida pedestre de estrada, no dia 30 de Outubro de 2016, designada **”20 KMS DE ALMEIRIM”** e em simultâneo uma **“MINI PROVA”** aberta, não competitiva, em circuito urbano.

Artigo 2º DISTÂNCIA, PERCURSO E HORÁRIO

Prova competitiva de 20 Kms.:

O percurso, medido por um Oficial Medidor Nacional da FPA, em estrita observância das normas estabelecidas pela IAAF, terá a extensão exacta de 20.000 metros e consta do itinerário seguinte:

PARTIDA – Avª. 25 de Abril - (Fte.); Rua Drº Mário Soares – (esqª.); Avª D. João I – (Esqª.); Rua de Alpiarça - (dtª.); Rua do Paço - (fte.); Rua Francisco Nunes Godinho e Largo Manuel Rodrigues Pisco – (esqª.); Rua de Coruche – (esqª.); Rua A Zona Industrial - (Esqª.); Rua do Matadouro Novo – (Dtª.); Rua Padre António Vieira – (esqª.); Rua Condessa da Junqueira – (dtª.); Avª 25 de Abril (Fte.); Rua Drº Mário Soares – (esqª.); Avª D. João I – (dtª.); Estrada Nacional 118 até à rotunda dos Patudos - (dt.ª); Avª Manuel Lopes Vidal, até ao cruzamento com a Rua Manuel Duarte – (RETORNO); rotunda dos Patudos - (dt.ª); Estrada Nacional 118 - (fte); Rua de Alpiarça - (dtª.); Rua do Paço e Rua 5 de Outubro - (esq.ª); Ruas Dionísio Saraiva e Rua Condessa da Junqueira – (esqª.); Avª 25 de Abril – **META.**

Mini Prova não competitiva de 5,5 Kms. (em simultâneo com os 20 Kms.):

PARTIDA – Avª. 25 de Abril - (Fte.); Rua Drº Mário Soares – (esqª.); Avª D. João I – (Esqª.); Rua de Alpiarça - (dtª.); Rua do Paço - (fte.); Rua Francisco Nunes Godinho e Largo Manuel Rodrigues Pisco – (esqª.); Rua de Coruche – (esqª.); Rua A Zona Industrial - (Esqª.); Rua do Matadouro Novo – (Dtª.); Rua Padre António Vieira – (esqª.); Rua Condessa da Junqueira – (dtª.); Avª 25 de Abril – (Dtª.); Rua Moinho de Vento – **META.**

A partida para todos os atletas será dada às 10:00 horas

Salvo situações que possam justificar alguma alteração, o controlo de chegada encerrará às 12 h. 30 m.

Artigo 3º
INSCRIÇÕES

20 KMS DE ALMEIRIM:

1. A prova é aberta a todos, podendo participar atletas nacionais de ambos os sexos, que gozem de boa saúde, em representação de colectividades, organizações populares, grupos desportivos de empresas, outros organismos e pessoas individuais, federados ou não federados.
2. Em conformidade com o disposto na regra 12ª da IAAF, os atletas estrangeiros só poderão participar legalmente desde que convidados pela Organização e as Federações de origem desses atletas emitam por escrito a sua aprovação, certificando que os atletas são elegíveis e indicando o número de dias em que os atletas permanecem em Portugal;
3. Essas aprovações escritas devem ser enviadas pelas Federações nacionais de origem dos atletas para a Federação Portuguesa de Atletismo, competindo a esta aprovar a participação dos atletas.
4. As inscrições deverão ser apresentadas na Associação 20 Kms. de Almeirim, acompanhadas dos seguintes valores para encargos de participação:

Até 31-07-2016	De 01-08-2016 até 14-10-2016	De 15-10-2016 até 24-10-2016
7 €	9 €	12 €

O valor de inscrição inclui o pagamento do seguro desportivo de atletas não federados, de acordo com o estabelecido na Portaria n.º. 757/93, de 26 de Agosto.

As inscrições apresentadas fora dos prazos ou sem pagamento da importância devida serão rejeitadas.

Artigo 4º
ESCALÕES

Poderão participar todos os atletas de qualquer nacionalidade, integrando os escalões seguintes:

MASCULINOS	
Seniores	De 20 a 34 anos de idade
M 35	De 35 a 39 anos de idade
M 40	De 40 a 44 anos de idade
M 45	De 45 a 49 anos de idade
M 50	De 50 a 54 anos de idade
M 55	De 55 a 59 anos de idade
M 60	De 60 a 64 anos de idade
M 65	65 ou mais anos de idade

FEMININOS	
Seniores	De 20 a 34 anos de idade
F 35	De 35 a 44 anos de idade
F 45	De 45 a 54 anos de idade
F 55	55 ou mais anos de idade

DEFICIENTES	
Deficientes II atletas de ambos os sexos, de qualquer idade a partir dos 20 anos, cuja locomoção seja a pé e a sua deficiência seja devidamente comprovada.

Todos os atletas participantes, serão agrupados nos respectivos escalões consoante a idade exacta no dia da prova, devendo as inscrições dos atletas de ambos os sexos, dos escalões "M" e "F", serem acompanhadas de documento comprovativo de identificação válido.

Os atletas masculinos e femininos poderão competir em qualquer escalão anterior ao correspondente à sua idade, desde que no acto da inscrição manifestem por escrito essa intenção.

Em caso de dúvidas ou reclamações, qualquer atleta ficará obrigado a proceder à sua identificação e comprovação da idade, mediante a exibição do respetivo documento de identificação válido, com fotografia e que o Director de Competição ou Júri de Apelo considere aceitável.

Caso se verifique irregularidade o atleta será desclassificado.

Artigo 5º IDENTIFICAÇÃO INDIVIDUAL

Todos os atletas, até controlo final da prova, deverão ser portadores do dorsal numérico, talão identificativo ou "chip" e fitas de controlo fornecidos pela organização.

O Incumprimento desta norma implicará a desclassificação do atleta infractor.

Artigo 6º ABASTECIMENTOS

A organização garantirá o abastecimento de água e eventualmente outros produtos aos atletas à partida e chegada e ainda aos 3, 5,5, 10 e 15 Kms e final do percurso.

Artigo 7º DISPOSITIVO DE ARBITRAGEM

O Dispositivo de arbitragem será assim composto:

*a) **Júri de Apelo**, que tratará de todos os recursos apresentados durante a realização da competição e que lhe sejam apresentados para decisão, da qual não haverá apelo.*

Em caso de recurso que envolva atletas deficientes, o Júri de Apelo deverá comportar 3 elementos representantes da Associação Portuguesa de Deficientes;

- b) **Director de Competição;***
- c) **Juiz Árbitro;***
- d) **Juizes de Chegada;***
- e) **Cronometristas;***
- f) **Fiscais de Percurso.***

Artigo 8º DISPOSITIVO TÉCNICO

Um **Director Técnico**, em sintonia com o Director de Competição, coordenará toda a organização técnica da prova.

Artigo 9º
DISPOSITIVO DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

Um **Director de Segurança e Trânsito**, em sintonia com o Director Técnico e Director de Competição e bem assim as autoridades legais envolvidas na prova, coordenará a organização de segurança e do trânsito da competição.

O percurso será encerrado ao trânsito, permitindo-se apenas a circulação de viaturas indispensáveis a condução da prova, assistência e informação, devidamente autorizadas e identificadas de forma inequívoca e visível.

A prova realizar-se-á sob proteção policial.

Todos os atletas participantes não federados competirão a coberto de seguro de acidentes pessoais efetuado pela organização.

Os atletas federados competirão a coberto do respectivo seguro federativo.

Falsas declarações conducentes à inscrição de atletas como federados, não o sendo, desobrigam a organização de quaisquer responsabilidades.

Artigo 10º
DISPOSITIVO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E PARAMÉDICA

Um **Director de Assistência** coordenará toda a actuação das equipas médica, de enfermagem e de socorro.

Artigo 11º
CONTROLOS

1. Diversos controlos situados ao longo do percurso permitirão aos Fiscais de percurso e Dispositivo de Arbitragem, desclassificar ou penalizar os atletas que procurem voluntariamente encurtar a distância da prova ou pratiquem qualquer outra falta punível nos termos deste Regulamento ou normativos da FPA ou IAAF.
2. Na zona de retorno a organização procederá ao controlo electrónico da passagem dos atletas, ou à entrega de um talão ou fita a cada atleta, que, sob pena de desclassificação, o deverá apresentar e entregar no controlo final da prova, após a meta.
3. Deverão obrigatoriamente sujeitar-se ao controlo do "Doping" os atletas que no final da prova sejam notificados.

Artigo 12º CLASSIFICAÇÕES

Serão efectuadas as seguintes classificações:

Individual:

Geral de todos os atletas não desclassificados que concluírem a prova até ao encerramento do controlo de chegada;

Colectiva:

Por Escalões conforme o estabelecido no Artigo 4º do presente Regulamento;

Por Equipas, com um mínimo de quatro atletas, pontuando os quatro atletas da equipa melhor classificados na classificação geral individual.

A classificação da equipa far-se-á pela soma algébrica dos lugares obtidos pelos respectivos atletas, classificando-se em 1º lugar a equipa que obtiver menor pontuação e assim sucessivamente.

Em caso de empates, ficará melhor classificada a equipa cujo quarto atleta esteja melhor posicionado na Classificação Geral.

§ Único – Não serão classificados os atletas estrangeiros cujas inscrições não estejam em conformidade com as normas referidas no art.º 3º do presente regulamento.

Artigo 13º PRÉMIOS

Além de outros que a organização poderá instituir a todo o tempo, serão atribuídos prémios aos atletas melhor classificados conforme o estabelecido no Artigo 12º deste Regulamento e ainda aos recordistas de percurso (havendo-os), nos sectores masculino, feminino e deficientes I.

Serão ainda atribuídos prémios de presença de idêntico valor e qualidade a todos os atletas que concluírem a prova, sem desclassificação.

- **Troféu Gabriel Duarte:**
 - A Associação 20 Kms de Almeirim, institui o prémio “Troféu GABRIEL DUARTE”, de acordo com as seguintes normas:
 - 1 - O “Troféu Gabriel Duarte” será atribuído ao primeiro atleta classificado da Geral Masculino e Feminino;
 - Aos primeiros três atletas de cada escalão serão atribuídos medalhões dourados, prateados e bronzeados, respectivamente;
 - Serão ainda atribuídos prémios às três equipas melhores classificadas.

A entrega de prémios deverá fazer-se aos próprios atletas, podendo estes fazer representar-se por outra pessoa, desde que seja portadora de documento de identificação com fotografia, válido do premiado.

- **Troféu Delfim Ribeiro:**
 - A Associação 20 Kms de Almeirim, institui o prémio “Troféu Delfim Ribeiro”, de acordo com as seguintes normas:
 - 1 - O “Troféu Delfim Ribeiro” será atribuído à equipa que concluir a prova da distância de 20 quilómetros com o maior número de atletas classificados;
 - 2 – Em caso de empate, o troféu será atribuído à equipa que se desloque de maior distância.

Artigo 14º
CASOS OMISSOS E RECURSOS

Quaisquer casos omissos ou situações de dúvida não especialmente previstas neste Regulamento, serão apreciados e resolvidos na altura própria pela Organização e Dispositivo de Arbitragem, tendo em conta as normas e regulamentos da FPA e IAAF. Tais decisões serão susceptíveis de recurso para o Júri de Apelo.

Apenas serão admitidos recursos desde que apresentados até 30 minutos após a chegada do 1º atleta e mediante o pagamento de uma caução de 250,00 €, que será integralmente restituída se o recurso obtiver provimento total.

Artigo 15º
MINI 20 KMS

Em simultâneo, realizar-se-á uma mini prova de 5,5 Kms, não competitiva, aberta a atletas de ambos os sexos, a partir de 14 anos de idade, com prémios de presença para todos os participantes.

§ 1º - O percurso desta mini prova será o descrito no Artº. 2º deste Regulamento;

§ 2º - As inscrições deverão ser apresentadas na Associação 20 Kms de Almeirim, acompanhadas do seguinte valor de taxa de inscrição:

Até 31-07-2016	De 01-08-2016 até 24-10-2016
7 €	9 €

§ 3º - As inscrições apresentadas fora do prazo ou sem pagamento da importância devida, serão rejeitadas.

§ 4º - As inscrições serão limitadas a 2.000 atletas.

Artigo 16º
DIVERSOS

A organização proporcionará a todos os atletas interessados a possibilidade de banho (duche) em instalações balneárias próximas da meta.

A organização aconselha todos os atletas participantes a efectuarem um exame médico antes da competição. Da sua aptidão física serão responsáveis os Clubes ou entidades que procederem à sua inscrição ou os próprios atletas.

Artigo 17º
FESTA DE ENCERRAMENTO

No final das provas e entrega de prémios a organização proporcionará a todos os atletas e acompanhantes uma festa em recinto fechado, designada “CONFRATERNIZAÇÃO À VOLTA DA SOPA”, composta por uma refeição regional volante, com sopa de pedra, pão regional – “caralhotas”, vinho da Adega Cooperativa de Almeirim, sumos Compal e fruta.

O acesso à festa é gratuito para os atletas, pagando cada acompanhante o valor simbólico de 5€.